

AVISO de ABERTURA

- CONCURSO CONTRATAÇÃO de ESCOLA -

EDUCADORA DO GRUPO: 100 – Educação Pré-Escolar

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de uma educadora do grupo **100 – Educação Pré-Escolar**, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

- Modalidade de contrato – Contrato de trabalho a termo resolutivo;
- Número de horas – 20 horas letivas;
- Duração do contrato – 31 de agosto de 2022;
- Local de trabalho – Escolas do Agrupamento de Escolas D. António Taipa – Freamunde;
- Caracterização das funções – Educação Pré-Escolar;
- Requisito de admissão – Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100;
- Formalização da candidatura: Página <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>

Critérios de seleção:

- a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014;
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- c) Data final de candidatura: 27 / 09 / 2021.

Freamunde, 22 de setembro de 2021

O Subdiretor

